

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO Nº 020/2019, CELEBRADO ENTRE  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DE MATO GROSSO DO SUL E A SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA CASA DE  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-  
ME.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO  
SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte  
Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior  
Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS  
546012.

1

**CONTRATADA: CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME**, inscrita no  
CNPJ sob o nº 12.999.761/0001-88, sediada na Rua: Marques de Marica, nº 190, apt 602, Bairro: Santo  
Antônio, Belo Horizonte, CEP: 30.350-070, neste ato representada pelo Sr (a). João Guilherme de  
Carvalho Mosconi Maciel , portador da Carteira de Identidade MG nº 10.530.012 SSP/MG, inscrito no  
CPF sob o nº 044.594.376-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato  
social/estatuto social.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de  
cláusulas do contrato, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA E QUARTA, do  
instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini – 1420 – Vila Nova - CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895  
Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2.1- O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 05/12/2020 a 05/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Código e elemento de Despesas 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003 – Locação de Bens Intangíveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2020.

2

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Sebastião Júnior Henrique Duarte**  
**Coren-MS 85775**  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Cleberson Dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
**Coren/MS 546012**

\_\_\_\_\_  
**JOAO GUILHERME DE**  
**C MOSCONI**  
**MACIEL:04459437694**

Assinado de forma digital por  
JOAO GUILHERME DE C  
MOSCONI MACIEL:04459437694  
Dados: 2020.11.24 16:31:56  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - MS**  
**CONTRATADA**

**João Guilherme de Carvalho Mosconi Maciel**  
**CPF nº 044.594.376-94**

DE ACORDO:

*Edilson Paes de Lima*  
Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS: RUY PAES DE LIMA  
Assinado de forma digital por RUY PAES DE LIMA  
FILHO:19630530600  
Dados: 2020.11.24 16:32:30 -03'00'

1 \_\_\_\_\_  
Nome - CPF

2 *Osvaldo Sanchez Junio R*  
Nome - CPF 321669901-34

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini – 1420 – Vila Nova - CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895  
Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)